

Moção de Aplausos nº, de 2023.

“Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Departamento de Esportes bem como a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social pela realização do Programa Praia Acessível”.”

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, por meio das formalidades regimentais, esta Moção de Aplauso, reconhecimento e congratulações ao Departamento de Esporte bem como a Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social pela realização do Programa Praia Acessível.

Durante o Verão, a praia tornou se um destino irresistível para os amantes do calor e da água. Mas o banho de mar pode se tornar um desafio para pessoas com mobilidade reduzida. O direito ao lazer melhora a qualidade de vida e a saúde. O lazer serve, ainda, de essência para a transformação, a efetividade e a realização de inúmeros outros direitos fundamentais. Atualmente, em nosso país, as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida são privadas de atividades simples e prazerosas, como ir à praia e se refrescar na água. A fim de mudar esse cenário, a Praia do Cibratel recebeu o Programa Praia Acessível, que ofereceu cadeiras anfíbias para garantir acessibilidade à população com dificuldade de locomoção até o banho de mar.

O Programa Praia Acessível, consiste na instalação de infraestrutura adequada para possibilitar à pessoa com deficiência e à pessoa com mobilidade reduzida o acesso a atividades de lazer, inclusive banho de mar, de forma digna e segura.

Para tanto, a utilização das cadeiras anfíbias é essencial. As cadeiras anfíbias têm rodas especiais que permitem o deslocamento na areia e no mar. Elas possuem cinto de segurança regulável, encosto, assento, apoio cervical para a cabeça e apoio para os pés em tecido emborrachado, removível e lavável. Com capacidade para suportar até 120 kg, elas são flutuantes e confeccionadas em material leve, resistente e inoxidável. Por serem mais altas, elas permitem que o usuário entre no mar em uma profundidade segura. Nas praias, o uso do



equipamento é orientado por socioeducadores, que explicam a forma correta para condução das pessoas com deficiência até a cadeira e auxiliam em seu uso.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de fevereiro em 2023.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador



Autenticar documento em <https://itanhaem.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360034003600300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

